

Ramiro Crochemore Castro

RAMIRO CROCHEMORE CASTRO

# PARADIGMAS EM DISPUTA NO ACESSO HUMANO À ÁGUA



Entre a lógica do mercado  
e a realização do bem comum

**FORUM**

# PARADIGMAS EM DISPUTA NO ACESSO HUMANO À ÁGUA

## Entre a lógica do mercado e a realização do bem comum

**Área específica**

DIREITO AMBIENTAL

**Áreas afins do livro**

DIREITO À SAÚDE  
DIREITO ADMINISTRATIVO  
DIREITO ECONÔMICO  
DIREITOS HUMANOS  
FILOSOFIA

**Palavras-chave**

ACESSO À ÁGUA; BEM COMUM;  
DEMOCRACIA; DIREITO HUMANO;  
PARTICIPAÇÃO POPULAR; TRADIÇÃO

O estudo relata, com o método histórico-jurídico, como foi construído historicamente o paradigma de que a água é um bem comum de todos e fundamental para a construção do Bem Comum, até sua afirmação como direito humano essencial pelas Nações Unidas em 2010. É analisada a experiência milenar do Tribunal de Águas de Valência como instituição jurídica duradoura e de reafirmação do paradigma, e são traçados paralelos entre os processos históricos ocorridos em diversas partes do mundo, de remunicipalização dos serviços de abastecimento de água, após o fracasso de políticas de privatização dos serviços. Analisa-se o sistema brasileiro, sobretudo a partir da Lei nº 9.433/97, confrontando-se o modelo de gestão democrática com os atuais movimentos de pressão para facilitar a privatização dos serviços de água e saneamento básico no país.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm  
CÓDIGO SANKHYA: 2985

C355p

Castro, Ramiro Crochemore

Paradigmas em disputa no acesso humano à água: entre a lógica do mercado e a realização do bem comum / Ramiro Crochemore Castro. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

263 p. 14,5x21,5cm

ISBN 978-65-5518-549-2

1. Água - acesso. 2. Bem comum. 3. Democracia. 4. Direito humano. 5. Participação popular. 6. Tradição. I. Título.

CDD: 341.343

CDU: 347.247

**Ramiro Crochemore Castro** é Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Fundação da Escola Superior do Ministério Público (FMP-RS). Mestre em Empleo, Relaciones Laborales y Diálogo Social pela Universidad de Castilla–La Mancha (UCLM) na Espanha. Especialista em Direito e Processo do Trabalho e Seguridade Social na Fundação Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul (FEMARGS). Graduado em Direito pela PUCRS. Advogado em Porto Alegre. Tesoureiro da Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas (AGETRA) [Orcid.org/0000-0003-3663-2862](https://orcid.org/0000-0003-3663-2862)

## SUMÁRIO

|                  |    |
|------------------|----|
| CAPÍTULO 1       |    |
| INTRODUÇÃO ..... | 15 |

### PRIMEIRA PARTE A TRADIÇÃO SOLIDÁRIA DA ÁGUA E O BEM COMUM

|   |    |
|---|----|
| CAPÍTULO 2  |    |
| A ÁGUA E O BEM COMUM .....                                      | 23 |
| 2.1 A concepção jurídica das águas na Antiguidade .....         | 24 |
| 2.2 O paradigma do bem comum na cultura jurídica ocidental .... | 39 |
| 2.3 Breves apontamentos sobre a água como bem comum.....        | 51 |

|  |    |
|--|----|
| CAPÍTULO 3   |    |
| A EXPERIÊNCIA DO TRIBUNAL DAS ÁGUAS DE<br>VALÊNCIA.....          | 61 |
| 3.1 A história do tribunal – cultura milenar e comunitária ..... | 61 |
| 3.2 Funcionamento e jurisdição.....                              | 72 |
| 3.3 A gestão compartilhada da água na Vega de Valência.....      | 85 |

### SEGUNDA PARTE A ÁGUA COMO DIREITO

|  |     |
|--|-----|
| CAPÍTULO 4   |     |
| ACESSO À ÁGUA COMO DIREITO HUMANO .....  | 97  |
| 4.1 Direitos humanos e direitos fundamentais: a relevância<br>jurídica da água ..... | 97  |
| 4.2 A água como direito humano essencial (Resolução 64/292<br>da ONU).....           | 108 |
| 4.3 A PEC nº 4/2018 e o regime das águas na Constituição<br>brasileira .....         | 119 |

|  |     |
|--|-----|
| CAPÍTULO 5   |     |
| REGULAMENTAÇÃO E CONCEITO NO<br>ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.....                               | 133 |
| 5.1 A Lei nº 9.433/97, política e o sistema nacional de<br>gerenciamento de recursos hídricos..... | 133 |
| 5.2 Mecanismos para a efetividade do direito humano à<br>água na legislação brasileira.....        | 145 |
| 5.3 Participação popular e controle social dos recursos<br>hídricos .....                          | 157 |

### TERCEIRA PARTE A LEX MERCATORIA CHEGA AO 4º ELEMENTO

|  |     |
|--|-----|
| CAPÍTULO 6   |     |
| A CRISE HÍDRICA E O DIREITO .....  | 171 |
| 6.1 A crise hídrica e o mito da abundância .....   | 171 |
| 6.2 O agravamento pela exploração da água para fins<br>comerciais.....                                     | 179 |
| 6.3 As disputas em torno do paradigma da água como bem<br>comum: acesso à água na sociedade complexa ..... | 189 |

|   |     |
|---|-----|
| CAPÍTULO 7  |     |
| PROCESSOS DE MERCANTILIZAÇÃO DA ÁGUA.....   | 203 |
| 7.1 Na contramão do mundo: a crescente tendência de<br>privatização da água no Brasil ..... | 203 |
| 7.2 O “novo” marco legal do saneamento .....  | 218 |
| 7.3 Movimentos contemporâneos de reestatização e<br>remunicipalização.....                  | 225 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS .....  | 235 |
| REFERÊNCIAS .....   | 243 |